



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 045/2025

CONTRATADA: Meta Cursos e Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.517.150/0001-93.

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

OBJETO: Inscrição da servidora **Juliana Stadnik de Lima**, para participar do curso "**Gestão do eSocial na Administração Pública**" no formato presencial, em Belo Horizonte/MG, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 257/2024, 149/2020 e 195/2020; Processo SEI Nº 25.0.000011793-8; Documento de Oficialização de Demanda (1642259); e autorização da Diretoria-Geral por meio do despacho (1643026).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001144 – Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza da Despesa 33.90.39.31 – Inscrição em Eventos.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese da alínea f do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; 2) na singularidade do objeto contratado e na inviabilidade de competição, por se tratar de evento a ser realizado pela Contratada com profissionais de notória especialização.

Conforme se extrai da Solicitação Atividade de Desenvolvimento Pessoal (1642259), justifica-se a contratação em tela, tendo em vista que o objetivo do curso é "revisar os pontos de atenção de todas as fases do eSocial, com foco na implantação da 3ª Fase (envio da Folha de Pagamento), obrigatória desde agosto de 2022, e na implantação da 4ª Fase (eventos de Segurança e Saúde do Trabalhador) obrigatória a partir de janeiro de 2023, bem como nas atualizações que passaram a integrar o eSocial, como por exemplo o FGTS Digital, eventos de Processo Trabalhista, informações da DIRF passam a integrar o eSocial, dentre outros assuntos".

A participação da servidora permitirá revisar os pontos de atenção do eSocial para estar pronto para poder solicitar as mudanças nos sistemas e processos do DRH, bem como melhorar a gestão dos recursos humanos adaptando as futuras obrigações para a nossa realidade.

Autorização datada digitalmente.

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 25/04/2025, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI**, **Diretor de Recursos Humanos**, em 28/04/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 29/04/2025, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1681643** e o código CRC **B7F2D7D7**.

